INDICAÇÃO Nº 895/2018

Criação de comissão para fiscalização prévia da conclusão das obras públicas antes de sua inauguração.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que crie comissão para fiscalização prévia da conclusão das obras públicas antes de sua inauguração.

Tendo em vista o cumprimento da Lei n° 130 de 2018 que “proíbe a inauguração e entrega de obras públicas inacabadas, ou que não atendam à finalidade a que se destinam”, de autoria desta Vereadora, bem como a observância do Ofício n° 963/2018 – GAB/4PJ do Ministério Público, o qual trata da inauguração do Centro de Especialidades, entende-se necessária a criação da comissão técnica supracitada para que a mesma fiscalize as obras públicas, objetivando analisar se estas se encontram concluídas antes de sua respectiva inauguração.

Ademais, aponta-se como de extrema relevância que a referida comissão apresente, além dos técnicos de engenharia, um representante do Ministério Público, um representante da Câmara Municipal e um representante do Observatório Social, buscando melhores resultados na fiscalização.

Sendo assim, tendo por finalidade a segurança dos cidadãos que usufruem das obras públicas, bem como a qualidade dos serviços desempenhados pelo Município e a facilidade na execução destes por seus servidores, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro de 2018.

OLINDA FIORENTIN